



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.580, DE 8 DE JULHO DE 2020 –

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2636 - Emenda Impositiva Federal nº 23660004, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2636 - Emenda Impositiva Federal nº 23660004, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.580, DE 8 DE JULHO DE 2020
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Atender Emenda Impositiva Federal nº 23660004 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2636 - Emenda Impositiva Federal nº 23660004	Fundo Municipal de Saúde	1	1		100	100
Total do Acréscimo						100
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 12094.290000/1200-02						
Discriminação			Total			
Recursos através do Ministério da Saúde - Proposta nº 12094.290000/1200-02 - Fundo Municipal de Saúde			2020			
			100			100
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a Emenda Impositiva Federal nº 23660004 - Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Proposta nº 12094.290000/1200-02.						

